



GABINETE DO PREFEITO:

Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 027/2024.

Nos termos do art. 74, III, alínea “c” da Lei 14.133/2021, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa **PERSONARE ASSESSORIA E PROJETOS EM GESTÃO LTDA - CNPJ Nº 54.678.239/0001-44**, para a prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica na Gestão de Sistemas de Saúde, pelo valor mensal de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Tudo de acordo com o Processo Administrativo nº 756/2024.

Marques de Souza, 30 de julho de 2024.

FÁBIO ALEX MERTZ
Prefeito Municipal